



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.933
Decisão Plenária : PL/PE-057/2022
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo nº 200182573/2022
Interessado : Comissão de Renovação do Terço - CRT

EMENTA: Aprova o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Renovação do Terço, no exercício de 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 16 de março de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Relatório Anual de Atividades da Comissão de Renovação do Terço, no exercício de 2021, relatado pelo Conselheiro Stênio de Coura Cuentro, com o seguinte teor: “1. Introdução. O Presente relatório tem como objetivo informar ao Plenário e às áreas diretamente relacionadas às Comissões Permanentes, acerca do desempenho e desenvolvimento das atividades da Comissão de Renovação do Terço – CRT durante o exercício de 2021, a fim de que tais informações sirvam de base para futuras ações de melhorias. 2. Da Composição da Comissão de Renovação do Terço – CRT. Considerando a realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.906, por videoconferência, no dia 20 de janeiro de 2021, a CRT foi composta pelos seguintes Conselheiros Titulares: Bruno Marinho Calado, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Everson Oliveira Batista, Luiz Antonio de Melo e Stênio de Coura Cuentro; e os Conselheiros Suplentes: 1º - José Noserinaldo Santos Fernandes, 2º - Mailson da Silva Neto, 3º - Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, 4º - Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e 5º - Marcos Antonio Muniz Maciel. A 1ª Reunião Ordinária foi realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, por videoconferência, quando houve a eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto, conforme descrito abaixo: Coordenadora: Engenheira de Pesca Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira; Coordenador Adjunto: Engenheiro Civil Stênio de Coura Cuentro. 3. Do Fluxo de Reuniões. A realização das reuniões seguiu o Calendário Anual, no entanto, considerando a urgência de algumas matérias, houve a necessidade de serem realizadas reuniões extraordinárias, conforme demonstrado no quadro a seguir: Foram realizadas em 2021 01 (uma) reunião ordinária, 05 (cinco) reuniões extraordinárias, perfazendo um total de 06 (seis) reuniões. 4. Das Atividades Desenvolvidas. A Comissão de Renovação do Terço – CRT cumpriu integralmente o Plano de Trabalho proposto para o exercício de 2021, visando a elaboração da proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2022, de modo que atendeu rigorosamente ao disposto na Resolução nº 1.070/2015, do Confea, ao proceder com todas as etapas previstas no citado normativo e a seguir detalhadas: 4.1. Definição do número total de Conselheiros para o Plenário do Crea-PE, exercício de 2022. Diante da necessidade de realização de recomposição do Plenário, respeitando a representatividade e distribuição dos profissionais registrados e quites com este Conselho por categoria e modalidade profissional, bem como considerando que o Crea-PE possui infraestrutura e disponibilidade financeira para este fim, uma vez que para o exercício de 2021 o número total de Conselheiros no Plenário deste Regional foi 51 (cinquenta e um), conforme Decisão Plenária PL/PE-200/2020, a CRT propôs a manutenção do número de representantes do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2022, permanecendo 51 (cinquenta e uma) representações, a serem distribuídas conforme a seguir: 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

de profissionais de nível superior; 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior. A Proposta nº 001/2021-CRT que esclareceu o tema em referência, foi aprovada por unanimidade, e assim, foi exarada a Decisão Plenária nº PL-PE/190/2021. 4.2. Revisão dos Processos de Entidades de Classes e Instituições de Ensino. A CRT procedeu à revisão anual dos registros das instituições de ensino e entidades de classes com assento neste Plenário, visando à atualização das informações constantes de seus registros. E após a realização da revisão documental nos registros das mesmas, emitiu pareceres FAVORÁVEIS, para participação na composição do Plenário deste Regional para exercício de 2022, bem como com a possibilidade de estabelecimento de parcerias com este Conselho as IES e EC a seguir listadas: Deliberação nº 005/2021 – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco – SENGE-PE; Deliberação nº 006/2021 – Associação dos Engenheiros Ambientais e dos Engenheiros Ambientais Sanitaristas de Pernambuco – AEAMBS-PE; Deliberação nº 008/2021 – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP; Deliberação nº 009/2021 – Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco – AESPE; Deliberação nº 010/2021 – Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP; Deliberação nº 011/2021 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE; Deliberação nº 012/2021 – Universidade de Pernambuco – UPE/POLI; Deliberação nº 013/2021 – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; Deliberação nº 014/2021 – Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE; Deliberação nº 015/2021 – Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Sertão de Pernambuco - ASSEA; Deliberação nº 016/2021 – Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA; Deliberação nº 017/2021 – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Deliberação nº 018/2021 – Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF; Deliberação nº 019/2021 – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Pernambuco – IBAPE – PE; Deliberação nº 020/2021 – Associação Nordeste-Brasileira de Engenharia de Minas – ANBEM; Deliberação nº 021/2021 – Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco – AEP-PE; Deliberação nº 024/2021 – Faculdade de Boa Viagem – FBV; Deliberação nº 025/2021 – Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Pernambuco – ABENC-PE. Na oportunidade, ressalta-se que as Entidades de Classes Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Sertão de Pernambuco – ASSEA e Associação Nordeste-Brasileira de Engenharia de Minas – ANBEM, comprovaram, mediante apresentação de protocolos em cartório, que estão aguardando que os mesmos liberem os documentos devidamente registrados, sendo eles a 5ª alteração estatutária e a ata de assembleia geral de eleição da diretoria, respectivamente. Já as Instituições de Ensino Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, também comprovaram que estão, a primeira, sem demanda para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, em razão disso ainda está em processo de organização de documentos para envio ao Conselho Estadual de Educação – CEEE e a segunda, está aguardando visita do MEC para renovação do Reconhecimento do Curso, remarcada por diversas ocasiões. Assim exposto, e entendendo que os itens pendentes não dependem de ações a serem realizadas pelas EC e IES, a CRT se posicionou favorável às renovações de registros das mesmas, e enviado ao Plenário do Crea-PE para homologação. Quanto as demais entidades de classes e instituição de ensino superior, após diversos comunicados requerendo a apresentação dos documentos contidos da Resolução nº 1.070/2015, as mesmas não conseguiram cumprir o normativo em tempo hábil, de modo que FICARAM com seus REGISTROS TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS, até a sua regularização no próximo exercício, conforme relacionadas a seguir: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE; Associação dos Profissionais de Engenharia Eletrônica e Telemática – APEET; Associação Profissional dos Engenheiros Eletricistas de Pernambuco – APEE-PE. Ratificou-se ainda, que as entidades Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE, Associação dos Profissionais de Engenharia Eletrônica e Telemática – APEET e a Associação Profissional dos Engenheiros Eletricistas de Pernambuco – APEE-PE, que estariam em processo de renovação de suas vagas, tendo em vista que estão sem indicação de representante desde o exercício de 2016, em virtude da suspensão dos seus respectivos registros pela não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

homologação da revisão documental constante e subsequente, tiveram suas possíveis vagas redistribuídas proporcionalmente, conforme disposto no normativo supracitado. Esclarecemos também, que atualmente as mesmas não possuem representantes com mandato em curso. Naquela ocasião, foi informado que as ECs supracitadas, mesmo que se regularizassem após a Sessão Plenária Extraordinária nº 1.921, realizada em 27/08/2021, não mais poderiam participar do processo de composição do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2022, uma vez que a proposta de composição foi homologação do Plenário deste Regional. 4.3. Proposta de Composição do Plenário do Crea-PE, exercício 2022. Por fim, a CRT confeccionou as tabelas e o relatório da Proposta de Renovação do Terço deste Regional para o exercício de 2022, as quais foram apresentadas e aprovadas durante a realização na 6ª Reunião Extraordinária da CRT, ocorrida no dia 23 de agosto de 2021, conforme disposto na Deliberação nº 028/2021-CRT que encaminhou a matéria para apreciação e homologação do Plenário, através da Proposta nº 003/2021-CRT. A referida Proposta foi aprovada pelo Plenário deste Regional durante a Sessão Plenária Extraordinária nº 1.921, ocorrida em 27 de agosto de 2021, conforme apresentada, no que foi expedida a PL/PE-192/2021. A referida documentação foi enviada ao Confea, através do Ofício nº 287/2021-PRES, de 30 de agosto de 2021, e foi deferida com ressalvas por aquele Federal, conforme a Decisão PL-1675/2021. Visando melhor visualizar todas as atividades realizadas, pela CRT, junto o ANEXO I a este relatório”; por fim, considerando o parecer do relator, favorável à aprovação do relatório apresentado, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 32 (trinta e dois) votos o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Renovação do Terço, no exercício de 2021.** Não houve abstenção. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Gaini de Barros Câmara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos da Silva Neto, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Severino Moraes Gomes Filho, Sylvania Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2022

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE